

Alixandre Simões (OAB: 39157/CE)

Nº 0623692-63.2025.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Aiuba - Agravante: Itaú Seguros S/A - Agravado: Gustavo Gonçalves Morais - Custos legis: Ministério Pùblico Estadual - 1. Por questão de prudência, reservo-me à apreciação do pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório. Para tanto, determino a intimação da parte agravada para apresentar contrarrazões ao presente recurso, no prazo legal. 2. Expedientes necessários. Fortaleza, 9 de abril de 2025 DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advos: Jacó Carlos Silva Coelho (OAB: 23355/DF) - Raimunda Marciana Justo Gonçalves - Francisco Queilton de Oliveira (OAB: 32832/CE)

DESPACHO

Nº 0200589-21.2022.8.06.0090 - Apelação Cível - Icó - Apelante: José Inácio Lopes Lima - Apelado: Magazine Luiza S/A - Desta feita, em atenção ao disposto no §2º do artigo 99, do CPC/2015, intime-se a parte apelante para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar o preenchimento dos pressupostos da gratuidade judiciária, ou efetuar o recolhimento do preparo em dobro, sob pena de deserção, nos termos do §4º do art. 1.007 do CPC. Cumpridas as diligências, com ou sem manifestação da parte recorrente, retornem estes autos conclusos. Expedientes necessários. Fortaleza, 8 de abril de 2025 DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Relator - Advos: José Inácio Lopes Lima (OAB: 38281/CE) - Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa (OAB: 41218/CE)

DESPACHO

Nº 0081701-65.2005.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: AB Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - Apelado: Royal Express Comercial Ltda - com fundamento no art. 145, §1º, do Estatuto de Ritos, declaro-me, por motivo de foro íntimo, suspeito para apreciar e julgar o presente recurso. Redistribua-se na forma prevista no art. 69, caput, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, data indicada no sistema. DESEMBARGADOR EVERARDO LUCENA SEGUNDO (assinado digitalmente) - Advos: RAQUEL MANSANARO (OAB: 271599/SP) - Felipe Evaristo dos S. Galea (OAB: 220280/SP) - Igor César Leite Pereira Martins (OAB: 30345/CE)

ATAS DAS SESSÕES

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09/2025 – SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 02 (dois) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), Sessão na forma híbrida, às 9:00 horas, teve lugar a 09ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, o eminente Desembargador EVERARDO LUCENA SEGUNDO – PRESIDENTE da 2ª Câmara de Direito Privado, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Ordinária Nº 08ª/2025, Segunda Câmara de Direito Privado, de 26 (vinte e seis) do mês de março do ano de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA e o representante da Defensoria Pública pelo Dra. JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL: 01 - Apelação Nº 0201004-18.2023.8.06.0171** Apte/Apdo: Antônia Elenira de Castro Brito(Autora) Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Júnior Aguiar inscrito na OAB/CE sob o nº 38 185 qualificado como advogado da parte Apte/Apdo: Antônia Elenira de Castro Brito(Autora). Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora”** 02 - **Agravo de Instrumento Nº 0637730-17.2024.8.06.0000** Agravante: Marchezan Nacarato Rocha Agravado: Adam Queiroz da Silva Rocha **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Fabiana Farah inscrita na OAB/CE sob o nº 35 721 qualificada como advogada da parte agravante. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminentíssimo Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator”** 03 - **Agravo de Instrumento Nº 0635843-95.2024.8.06.0000** Agravante: João Vieira de Sousa e Outro Agravado: Francisco Erivaldo Gonçalves Cabral e Outros **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Aline da Costa inscrita na OAB/CE sob o nº 40 170 qualificada como advogada das partes agravantes. Após a manifestação da ilustre advogada, a eminentíssima Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora”** 04 - **Apelação Nº 0204922-89.2022.8.06.0001** Apelante: JAAC Construtora e Incorporadora Ltda Apelado: Cruz Vermelha Brasileira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Eduardo Ferri inscrito na OAB/CE sob o nº 21 310-A qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminentíssimo Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator”** 05 - **Apelação Nº 0259536-10.2023.8.06.0001** Apelante: Maíra

Nogueira Paula Apelado: Unimed Fortaleza **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Alfredo Furtado Filho inscrito na OAB/CE sob o nº 19 596 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 06 - Apelação Nº 0266685-57.2023.8.06.0001 Apte/Apdo: Itau Unibanco S/A Apte/Apdo: Condomínio Washington Soares Trade Center e Soho Autor: São João Comércio de Derivados de Petróleo Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Hebert Reis inscrito na OAB/CE sob o nº 17 614 qualificado como advogado da parte Apte/Apdo: Condomínio Washington Soares Trade Center e Soho. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 07 - Apelação Nº 0128060-87.2016.8.06.0001 Apelante: Odete Maria Castelo Branco de Carvalho e Outro Apelada: Tânia Maria de Castelo Branco **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, o Dr. Expedito Dantas inscrito na OAB/CE sob o nº 13 511 qualificado como advogado da parte apelante declinou do uso da palavra. Em seguida a eminente relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 08 - Apelação Nº 0247250-68.2021.8.06.0001 Apelante: Companhia de Água e Esgoto Ceará - CAGECE Apelada: Construtora S&V Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, o Dr. Márcio Araújo inscrito na OAB/CE sob o nº 24 799 qualificado como advogado da parte apelado declinou do uso da palavra. Em seguida a eminente relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 09 - Apelação Nº 0136119-93.2018.8.06.0000 Apelante: Newsedan Comércio de Veículos Ltda Apelado: Comércio de Plásticos Abude Ltda e Outro Apelado: FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo foi constatada as ausências da Dra. Carine de Alcântara inscrita na OAB/CE sob o nº 32 188 qualificada como advogada da parte apelante, bem como o Dr. Marcus Felix inscrito na OAB/CE qualificado como advogado da parte apelado. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 10 - Apelação Nº 0221257-18.2024.8.06.0001 Apelante: Luana Locadora de Veículos Apelado: Sicredi Ceará **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Alysson de Oliveira inscrito na OAB/CE sob o nº 30 414 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 11 - Agravo de Instrumento Nº 3001872-83.2025.8.06.0000 Agravante: Banco Bradesco BERJ S/A Agravado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, o Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO relator solicitou o adiamento do processo, no que foi concedido. Processo adiado. **12 - Agravo de Instrumento Nº 0635960-86.2024.8.06.0000** Agravante: Lucca Lima Souto Maior Rep por Josenilda Sales de Lima Agravado: Unimed Fortaleza e Outro **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. George da Silveira inscrito na OAB/CE sob o nº 33 675 qualificado como advogado da parte agravante. Após a manifestação do ilustre advogado, o Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE pediu vistas, para melhor análise da matéria. Pedido de vista foi concedido. Processo adiado. **13 - Apelação Nº 0216711-56.2020.8.06.0001** Apelante: Apel -Atividades Pro Ensino Ltda Apelada: Adriassia Cristina Cavalcante Soares e Outros **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Bruno Almeida inscrito na OAB/CE sob o nº 32 856 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 14 - Apelação Nº 0263714-02.2023.8.06.0001 Apelante: Isadora Feitosa Muniz Rep por Rosana Muniz Cavalcante Apelado: Ítalo Feitosa da Costa **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo foi constatada a ausência da Dra. Camila Magalhães inscrita na OAB/CE sob o nº 20 261 qualificada como advogada da parte apelante. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 15 - Apelação Nº 0201853-55.2023.8.06.0117 Apelante: Valdiana Ferreira Sampaio Apelado: Igor José Bonfim Pereira e Outros **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. João Manuel Batista inscrito na OAB/CE sob o nº 27 143 qualificado como advogado da parte apelante. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 16 - Apelação Nº 3003104-48.2024.8.06.0071 Apelante: Maria Terezinha Leite Sampaio Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, a Dra. Débora de Mendonça inscrita na OAB/CE sob o nº 34 734 qualificada como advogada da parte apelante declinou do uso da palavra. Em seguida o eminente relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 17 - 0200335-43.2023.8.06.0145 Apelante: Francisco

Sérgio Fernandes Apelado: Banco Ficsa S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Sarah Galindo inscrita na OAB/PE sob o nº 57 251 qualificada como advogada da parte apelado. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** 18 - Apelação Nº 0201064-87.2024.8.06.0160 Apelante: Maria Borges de Sousa Apelado: Universo Associação dos Aposentados e Pensionistas do Regime Geral da Previdencia Social **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Ariadna Farrapo inscrita na OAB/CE sob o nº 43 689 qualificada como advogada da parte apelante. Após a manifestação da ilustre advogada, a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"** 19 - Apelação Nº 0205455-69.2023.8.06.0112 Apelante: Vicente Filho Pires Apelado: Banco Agiplan S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Judah Lopes inscrito na OAB/CE sob o nº 51 664 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"** 20 - Apelação Nº 0202061-75.2024.8.06.0029 Apte/Apdo: Francisco Barbosa da Silva Apte/Apdo: Banco Pan S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, o Dr. Fábio Barbosa inscrito na OAB/CE sob o nº 10 358 qualificado como advogado da parte apelado declinou do uso da palavra. Em seguida a eminente relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento ao apelo do autor, e dar-lhe provimento ao apelo do réu, nos termos do voto da eminente Relatora"** 21 - Apelação Nº 0202747-67.2024.8.06.0029 Apelante: Banco Itaú Consignado S/A Apelada: Raimunda Valdeci Bernardo Oliveira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, a Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fosse adiado o processo, pedido concedido. Processo adiado. **22 - Apelação Nº 0178842-30.2018.8.06.0001** Apelante: Mapdap Patrimonial Ltda Apelado: Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo e Outro **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo foi constatada as ausências dos Dr. Gustavo Caldas inscrito na OAB/BA sob o nº 61 949 qualificado como advogado da parte apelante, bem como o Dr. Luiz Miranda inscrito na OAB/BA qualificado como advogado da parte apelado. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** 23 - Apelação Nº 3001202-84.2024.8.06.0160 Apelante: Antônia Magalhães Veras Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, o Dr. Pedro Igor Martins inscrito na OAB/CE sob o nº 53 455 qualificado como advogado da parte apelante declinou do uso da palavra. Em seguida o eminente relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"** 24 - Apelação Nº 0201804-29.2023.8.06.0112 Apelante: Rodolpho Jordan Domingos Quintela Apelado: Francisco Igor Domingos Coelho **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, a Dra. Tayná Carneiro inscrita na OAB/RJ sob o nº 209 326 qualificada como advogada da parte apelado declinou do uso da palavra. Em seguida a eminente relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"** **PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTAS: 25 - Apelação Nº 0160452-75.2019.8.06.0001** Apte/Apdo: A&B Engenharia S/A Apte/Apdo: Tour-net Viagens e Turismo Ltda (Autor) Apte/Apdo: José Antônio Vitorino Lima Neto **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Em sessão ocorrida aos 12(doze) de março do corrente ano, iniciou-se o julgamento da Apelação Nº Nº 0160452-75.2019.8.06.0001 tendo como partes: Apte/Apdo: A&B Engenharia S/A e Apte/Apdo: Tour-net Viagens e Turismo Ltda (Autor), ao tempo em que o Dr. Paulo Roberto Júnior, na qualidade de advogado da parte A&B Engenharia S/A (Promovido) fez uso da palavra no prazo regimental, em seguida o Des. Paulo Airton Albuquerque Filho proferiu o voto conhecendo do recurso para no mérito negar-lhe provimento, após o voto proferido a Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro pediu vista dos autos, para melhor exame da matéria, o pedido foi concedido e o julgamento suspenso. Em sessão de julgamento de 26(vinte e seis) de março do corrente ano, a eminente Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro proferiu o voto vista acompanhando o voto do Relator, Conhecendo do Recurso e NEGANDO PROVIMENTO, com Ressalvas, em seguida a eminente Desa. Jane Ruth Maia de Queiroga, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria, o pedido foi concedido, nos termo do Art 97 § 2º - A do RITJCE (Pedido de vista coletivo), e o julgamento foi suspenso. Na presente sessão, a eminente Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA informou que o voto vista será apresentado na sessão 09/04. Julgamento suspenso. Processo adiado. **26 - Apelação Nº 0142000-22.2016.8.06.0001** Apte/Apdo: Lucília Sabóia Barclay (Autora) Apte/Apdo: Massillon Coelho Sabóia de Albuquerque(Autor) Apte/Apdo: Hebrom Camarões Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Em sessão de 26(vinte e seis) de março do corrente ano, deu-se inicio ao julgamento da Apelação Nº 0142000-22.2016.8.06.0001 tendo como Partes: Apte/Apdo: Lucília Sabóia Barclay e Outro (Autores) e Apte/Apdo: Hebrom Camarões Ltda, e na ocasião o Dr. Evandro Paz na qualidade de advogado da parte Apte/Apdo Hebrom Camarões Ltda fez uso da palavra no prazo regimental, em seguida pedi vista dos autos, para melhor exame da matéria e o julgamento foi suspenso. Na presente sessão, anunciado o processo, o Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO relator apresentou o voto vista no sentido de conhecer dos recursos, para dar-lhe parcial provimento ao apelo da parte autora, e negar-lhe provimento ao apelo da parte promovida, o qual a a turma julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento ao apelo da parte autora, e negar-lhe provimento ao apelo da parte promovida, nos termos do voto do eminente Relator"** **DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA: 27 - Embargos de Declaração Cível 0632174-34.2024.8.06.0000/50001** Embargante: Banco Toyota do Brasil S/A Embargado: Formetais Comércio de Reciclagem e Derivados

Eireli Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 28 - **Embargos de Declaração Cível 0629049-58.2024.8.06.0000/50002** Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Embargado: Lisboa Empreendimentos Turísticos e Imobiliários Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 29 - **Embargos de Declaração Cível 0273084-10.2020.8.06.0001/50000** Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Embargada: Tayná Alves de Oliveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 30 - **Embargos de Declaração Cível 0200489-06.2024.8.06.0055/50000** Embargante: Banco Pan S/A Embargado: Antonia Marcelina de Sousa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 31 - **Embargos de Declaração Cível 0635294-85.2024.8.06.0000/50000** Embargante: Hapvida Assistência Médica S/A Embargado: Daniel Silva Costa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 32 - **Agravo Interno Cível 0635730-44.2024.8.06.0000/50000** Agravante: A. A. dos S. R. R. P. A. R. G. Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 33 - **Agravo Interno Cível 0635763-34.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Aquiraz Investimentos Turísticos S/A Agravado: Fernando Augusto da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 34 - **Agravo Interno Cível 0635668-04.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: A. L. S. C. R. P. F. N. C. da S. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 35 - **Agravo de Instrumento 0620902-09.2025.8.06.0000** Agravante: Martins Alimentos Zero Ltda Agravada: Monara Shainny Oliveira Cassiano **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 36 - **Agravo de Instrumento 0625828-67.2024.8.06.0000** Agravante: J.R.M MOREIRA EMPREENDIMENTOS, INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA Agravado: Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 37 - **Agravo de Instrumento 0637715-48.2024.8.06.0000** Agravante: CARLOS HENRIQUE DASCHAGAS COSTA Agravada: MARA JÉSSICA TORRES DO VALE COSTA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 38 - **Agravo de Instrumento 0639180-92.2024.8.06.0000** Agravante: HEITOR LUCCA OLIVEIRA SOUZA Agravado: JOSIEL DE SOUSA GOMES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 39 - **Agravo de Instrumento 0621587-16.2025.8.06.0000** Agravante: Francisco Osiete Cavalcante Filho Agravado: Companhia Energética do Ceará – ENEL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 40 - **Agravo de Instrumento 0635241-07.2024.8.06.0000** Agravante: Bradesco Saúde S/A Agravado: Paulo Vitor Freitas Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 41 - **Apelação Cível 0017213-53.2017.8.06.0075** Apelante: Titanium Distribuidora Ltda Me Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 42 - **Apelação Cível 0005805-73.2015.8.06.0095** Apelante: Companhia Energética do Ceará – ENEL Apelado: João Antonio de Sousa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 43 - **Apelação Cível 0200047-47.2022.8.06.0043** Apelante: Banco Honda S/A Apelado: Francisca Eudenia Oliveira Rodrigues **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 44 - **Apelação Cível 0000404-78.2018.8.06.0066** Apelante: Wened Costa Oliveira Apelada: Antonieta Alves Crispim **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 45 - **Apelação Cível 0201723-04.2024.8.06.0029** Apelante: Francisco Garcia da Silva Apelado: Banco BMG S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 46 - Apelação Cível 0201081-43.2024.8.06.0122 Apelante: Francisco José da Silva Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 47 - Apelação Cível 0050253-29.2020.8.06.0137 Apelante: L. M. de S. C. Apelada: J. U. da S. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 48 - Apelação Cível 0201583-25.2024.8.06.0043 Apelante: E. K. S. S. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 49 - Apelação Cível 0200606-12.2023.8.06.0126 Polo ativo FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO LAYARA CORREIA AIRES CAMURCA - (CE47248-A) Polo passivo ASPECIR PREVIDENCIA BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 50 - Apelação Cível 0052773-80.2021.8.06.0151 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo JOSE LOPES DE SOUSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 51 - Apelação Cível 0204796-11.2024.8.06.0117 Polo ativo MARIA CELIA DE OLIVEIRA VIAN Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 52 - Apelação Cível 0200516-78.2024.8.06.0090 Polo ativo MARIA LUCIA SOBRAL Polo passivo PARANA BANCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 53 - Apelação Cível 0203061-21.2024.8.06.0091 Polo ativo MASTER PREV CLUBE DE BENEFICIOS Polo passivo FRANCISCO CORREIA BRAGA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 54 - Apelação Cível 0206327-84.2023.8.06.0112 Polo ativo OTACILIO RODRIGUES DA SILVA Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 55 - Apelação Cível 0204625-69.2024.8.06.0112 Polo ativo BANCO BMG SA Polo passivo RITA MARIA MAGALHAES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 56 - Apelação Cível 0202917-47.2024.8.06.0091 Polo ativo JOSE URQUIZA RODRIGUES Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 57 - Apelação Cível 0200777-71.2024.8.06.0113 Polo ativo MARIA JARINA LIMA DA SILVA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 58 - Apelação Cível 0205260-69.2023.8.06.0117 Polo ativo BANCO DO BRASIL SA Polo passivo MARIA ROSALIA ANDRADE LEMOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 59 - Apelação Cível 0201518-98.2022.8.06.0043 Polo ativo BANCO CREFISA S.A Polo passivo SEBASTIAO FERNANDES SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 60 - Apelação Cível 0202160-45.2024.8.06.0029 Polo ativo MARIA MARISETE MARIM DE SOUZA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 61 - Apelação Cível 0051990-74.2020.8.06.0167 Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo CAETANA PEREIRA DOS SANTOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 62 - Apelação Cível 0219561-59.2015.8.06.0001 Polo ativo MARCELO ROCHA PARENTE Polo passivo INSTITUTO RELIGIOSO DAS FILHAS DO AMOR DIVINO - NORDESTE - IRFAD-NE **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 63 - Apelação Cível 0203424-42.2023.8.06.0091 Polo ativo MARINETE FELIPE DA SILVA SOUZA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 64 - Apelação Cível 0240497-90.2024.8.06.0001 Polo ativo BV

FINANCEIRA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Polo passivo EDNARDO LIMA DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 65- Apelação Cível 0215978-56.2021.8.06.0001 Polo ativo COLEGIO IRMA MARIA MONTENEGRO CMM Polo passivo ANTONIO CARLOS ALVES DE ALENCAR **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 66- Apelação Cível 0009857-03.2013.8.06.0154 Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA Polo passivo JOSE VERRISSIMO DE SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 67- Apelação Cível 0207781-44.2023.8.06.0001 Polo ativo DISBEC DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS & CEREAIS LTDA Polo passivo C. A. ALVES COUTINHO ALIMENTICIOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 68- Apelação Cível 0006992-11.2019.8.06.0117 Polo ativo EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAU LTDA. Polo passivo STEFANNY DOS SANTOS SANTIAGO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 69- Apelação Cível 0277012-61.2023.8.06.0001 Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Polo passivo ROGERIO KELLE TEIXEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 70 – Apelação Cível 0231320-44.2020.8.06.0001 Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo LORENA BORGES LIBARINO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 71- Agravo de Instrumento 0620269-95.2025.8.06.0000 Polo ativo FORTEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA Polo passivo CONSTRUTORA LIMA MARIANO LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 72 - Apelação Cível 0050228-10.2021.8.06.0160 Polo ativo MARIA BRANDAO DE FARIAS OLIVEIRA Polo passivo ANTONIO CICERO ALVES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 73 – Apelação Cível 3029468-73.2024.8.06.0001 Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo THIAGO OLIVEIRA DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 74- Apelação Cível 0200933-32.2024.8.06.0122 Polo ativo FRANCISCA GOMES SILVA Polo passivo BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 75- Apelação Cível 0218372-31.2024.8.06.0001 Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo G. L. M. L. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 76 – Apelação Cível 3000663-31.2024.8.06.0092 Polo ativo FRANCISCA FERNANDES DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 77 - Agravo de Instrumento 3007310-27.2024.8.06.0000 Polo ativo SOUZA BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Polo passivo BANCO BEC S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 78- Apelação Cível 0260903-69.2023.8.06.0001 Polo ativo LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS Polo passivo BANCO CETELEM S.A. MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 79- Apelação Cível 0200414-04.2023.8.06.0151 Polo ativo FRANCISCO BONIFACIO FERREIRA DE SOUZA Polo passivo BANCO MASTER S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 80 – Apelação Cível 0008675-56.2019.8.06.0126 Polo ativo FELISBELA ALVES DE ALMEIDA BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 81- Apelação Cível 0238231-67.2023.8.06.0001 Polo ativo MARIA NAISA DA SILVA Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 82- Apelação Cível 0229859-95.2024.8.06.0001 Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA

COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo FRANCISCO NENEN FELIX **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 83 – Apelação Cível 0247774-60.2024.8.06.0001 Polo ativo DILNETE SULIANO DE ABREU Polo passivo GBARBOSA HOLDING S.A. BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 84- Agravo de Instrumento 3001068-18.2025.8.06.0000 Polo ativo JOSE HELIO GONCALVES Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 85- Agravo de Instrumento 3007602-12.2024.8.06.0000 Polo ativo LUANA COSTA SILV Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 86- Apelação Cível 0292181-25.2022.8.06.0001 Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 87- Apelação Cível 0205443-84.2023.8.06.0167 Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo CARLA GABRIELA MACHADO FERREIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 88- Apelação Cível 0221305-11.2023.8.06.0001 Polo ativo FRANCISCO TADEU MIRANDA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 89- Apelação Cível 0220293-64.2020.8.06.0001 Polo ativo ANA CAROLINA GALDINO SOUSA Polo passivo MRV MAGIS IX INCORPORACOES SPE LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 90- Agravo de Instrumento 3001777-53.2025.8.06.0000 Polo ativo F R CORREIA DE OLIVEIRA LTDA Polo passivo BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 91- Apelação Cível 0283424-42.2022.8.06.0001 Polo ativo PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Polo passivo MAURO SERGIO ANDRADE DE SOUSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 92 – Agravo de Instrumento Processo 3000460-20.2025.8.06.0000 Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA Polo passivo B. S. C. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 93 - Embargos de Declaração Cível 0000941-56.2007.8.06.0035/50000 Embargante: Laurent Daniel Klajmam Embargado: Alberico Pignata do Bomfim Júnior **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 94 - Embargos de Declaração Cível 0156975-54.2013.8.06.0001/50001 Embargante: FAZAUTO - Fortaleza Automotores Ltda. Embargada: Ana Ila de Sousa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 95 - Embargos de Declaração Cível 0162410-09.2013.8.06.0001/50000 Embargante: Contacto Relações Públicas Ltda Embargado: Partido dos Trabalhadores - Diretório Municipal de Fortaleza **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 96- Embargos de Declaração Cível 0200276-73.2024.8.06.0160/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A Embargada: Francisca Pereira de Farias **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 97 - Embargos de Declaração Cível 0129480-25.2019.8.06.0001/50000 Embargante: Hoje Participações Ltda – ME Embargado: Clube do Advogado **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 98 - Embargos de Declaração Cível 0260440-98.2021.8.06.0001/50000 Embargante: Boa Vista Serviços S/A Embargado: Josean Justino Sousa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 99 - Embargos de Declaração Cível 0053706-49.2016.8.06.0112/50000 Embargante: SAS Sistema de Ensino Ltda. Embargado: Complexo Cultural de Ensino Schoenberg **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito

dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 100 - Embargos de Declaração Cível 0053706-49.2016.8.06.0112/50001 Embargante: SAS Sistema de Ensino Ltda Embargado: Complexo Cultural de Ensino Schoenberg Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 101 - **Embargos de Declaração Cível 0249385-53.2021.8.06.0001/50000** Embargante: Fernando Eugenio Xavier Bacelar de Carvalho Embargado: Colégio Irmã Maria Montenegro – CMM Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 102 - **Embargos de Declaração Cível 0200529-98.2022.8.06.0041/50001** Embargante: Banco Pan S/A Embargada: Valderlania Maria dos Santos Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 103 - **Embargos de Declaração Cível 0201687-93.2023.8.06.0029/50001** Embargante: Banco Bradesco S/A Embargada: Maria Antonia de Oliveira Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 104 - **Embargos de Declaração Cível 0268092-98.2023.8.06.0001/50000** Embargante: Companhia Energética do Ceará – ENEL Embargada: Maria Iranilda Silva Pereira Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 105 - **Embargos de Declaração Cível 0246072-16.2023.8.06.0001/50000** Embargante: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central Embargado: Francisco das Chagas Lima Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 106 - **Embargos de Declaração Cível 0200809-91.2022.8.06.0066/50000** Embargante: Banco Santander (Brasil) S/A Embargada: Maria Sinthia Barboza Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 107 - **Agravo Interno Cível 0201713-69.2023.8.06.0101/50001** Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece Agravada: Maria Sulivania Braga da Silva Marques Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 108 - **Agravo de Instrumento 0622943-17.2023.8.06.0000** Agravante: Consórcio Nacional Volkswagen - Administradora de Consórcio Ltda Agravado: Fabricio Benicio Maia Nogueira Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 109 - **Agravo de Instrumento 0623421-25.2023.8.06.0000** Agravante: Nelma Ferreira Viegas Agravado: JJW Construções Ltda. Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 110 - **Agravo de Instrumento 0638042-90.2024.8.06.0000** Agravante: Antonia Alves de Lima Pereira Agravado: Luis Gonzaga Alves de Lima Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 111 - **Agravo de Instrumento 0638648-21.2024.8.06.0000** Agravante: A. S. M. S. Agravado: G. B. S., R. P. N. da S. B. S. Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 112 - **Agravo de Instrumento 0622662-90.2025.8.06.0000** Agravante: Larissa Novaes Valentino Dillenburg Agravado: Vieira Alves Construções e Serviços LTDA Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 113 - **Apelação Cível 0064423-36.2017.8.06.0064** Apelante: Espólio de João Ribeiro da Silva Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 114 - **Apelação Cível 0012246-86.2014.8.06.0101** Apelante: José Sousa Pinto Apelado: João Batista Pinto Andrade Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 115 - **Apelação Cível 0223499-86.2020.8.06.0001** Apelante: Amil - Assistência Médica Internacional S/A Apelada: Roberta do Nascimento Coelho de Araújo Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 116 - **Apelação Cível 0046316-12.2012.8.06.0001** Apelante: Atohm Geradores Comercio e Serviço Ltda Apelado: Potengi Indústria e Comércio de Castanhas de Caju Ltda. Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 117 - **Apelação Cível 0000916-63.2000.8.06.0140** Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece Apelado: Espólio de João Moreira da Rocha Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 118 - **Apelação Cível 0188627-89.2013.8.06.0001** Apelante: Ministério Públíco Estadual Apelada:

FRANCISCA DOMIR PASSOS DE ABREU **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 119 - Apelação Cível 0221571-32.2022.8.06.0001 Apelante: John Lennon Tavares dos Santos Apelado: Francisco Diones Gomes Ferreira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 120 - Apelação Cível 0050636-71.2021.8.06.0169 Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 121 - Apelação Cível 0125839-68.2015.8.06.0001 Apelante: Sicredi Ceará Centro Norte - Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Ceará **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 122 - Apelação Cível 0051247-88.2020.8.06.0062 Apelante: Maria Francilene Januário do Nascimento Apelado: Luis Carlos Rodrigues Ribeiro **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 123 - Apelação Cível 0200463-29.2023.8.06.0124 Apelante: Francisca Águida Vasques Moreira Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 124 - Apelação Cível 0183002-98.2018.8.06.0001 Apelante: Daniel Libório Nogueira Apelado: Pedro Juan Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 125 - Apelação Cível 0200120-17.2022.8.06.0173 Requerente: José Nilson Alves de Sena Requerido: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 126 - Apelação Cível 0201811-13.2022.8.06.0029 Apelante: Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A Apelado: Adriano Ferreira da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento ao recurso do banco, e dar-lhe parcial provimento ao recurso do autor, nos termos do voto do eminente Relator” 127 - Apelação Cível 0517046-03.2000.8.06.0001 Apelante: Banco do Brasil S/A Apelado: Fátima Maria Barbosa Nunes - ME **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 128 - Apelação Cível 0200596-50.2024.8.06.0055 Apelante: Antonia Ribeiro Barroso Apelado: Antonia Ribeiro Barroso **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o apelo do banco, e dar-lhe parcial provimento o apelo de Antônia Ribeiro Barroso, nos termos do voto do eminente Relator” 129 - Apelação Cível 0201608-46.2023.8.06.0084 Polo ativo MARIA DAS GRACAS DE MESQUITA Polo passivo APPAP PREV-ASSOCIAÇÃO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 130 - Apelação Cível 0200840-82.2024.8.06.0053 Polo ativo MARIA GORETE DELMIRO SILVESTRE Polo passivo AAPB ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 131 - Apelação Cível 0202954-66.2024.8.06.0029 Polo ativo ANTONIA CONCEICAO DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 132 - Apelação Cível 3002443-72.2024.8.06.0070 Polo ativo FRANCISCA ALVES CHAVES Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 133 - Apelação Cível 3002437-65.2024.8.06.0070 Polo ativo FRANCISCA ALVES CHAVES Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 134 - Apelação Cível 3001044-67.2024.8.06.0115 Polo ativo JOSE MARIA ANASTACIO LINO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 135 - Apelação Cível 0244679-61.2020.8.06.0001 Polo ativo JATAHY ENGENHARIA LTDA Polo passivo CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR MATHEUS VASCONCELOS LAURIANO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 136 - Apelação Cível 0200117-46.2024.8.06.0091 Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Polo passivo ALYSSON KAUAN ALMEIDA DE CARVALHO

Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 137 – Apelação Cível 0050344-32.2021.8.06.0090 Polo ativo FRANCISCO HELIO DUARTE ALVES Polo passivo ECO METAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA – ME FRANCISCO HELIO DUARTE ALVES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento o apelo de eco metais indústria e comércio de bijuterias LTDA, e negar-lhe provimento o apelo do Francisco Hélio Duarte Alves, nos termos do voto do eminente Relator” 138 – Apelação Cível 0200779-77.2024.8.06.0101 Polo ativo MANOEL ARMANDO FERREIRA SOUSA Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 139 – Apelação Cível 0011595-80.2012.8.06.0115 Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 140 – Apelação Cível 0200125-41.2023.8.06.0161 Polo ativo ANTONIO LINO ALVES Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 141- **Agravo de Instrumento** 3007778-88.2024.8.06.0000 Polo ativo MANOEL ELENILSON OLIVEIRA CARLOS Polo passivo SABEMI SEGURADORA SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 142 – Apelação Cível 0273447-55.2024.8.06.0001 Polo ativo MARIA LUCIENE PARENTE PIMENTEL Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito rejeitar as questões preliminares e a prejudicial de mérito, provendo-a para anular a sentença, nos termos do voto do eminente Relator” 143 – Apelação Cível 0202713-37.2023.8.06.0091 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo JOSE ANGELO DE OLIVEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 144 – Apelação Cível 0019458-97.2017.8.06.0055 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo FRANCISCO JOSE SERAFIM DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do agravo interno, nos termos do voto do eminente Relator” 145 – Apelação Cível 0203878-77.2024.8.06.0029 Polo ativo JOSE RIBEIRO SOBRINHO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 146 – Apelação Cível 0206388-08.2022.8.06.0167 Polo ativo ANTONIETA BRANDAO FERREIRA Polo passivo MUNICIPIO DE SOBRAL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 147 – Apelação Cível 0248729-91.2024.8.06.0001 Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo JOSE JOCIE GADELHA DE SOUSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 148 – Apelação Cível 0200447-33.2022.8.06.0117 Polo ativo MARIA DE JESUS FEITOSA DA COSTA Polo passivo JOAO DELEON GONCALVES DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 149 – Apelação Cível 0000580-40.2019.8.06.0028 Polo ativo JOSE ALENCAR DO NASCIMENTO Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento o apelo do Jose Alencar do Nascimento, e negar-lhe provimento o apelo do Banco Bradesco Financiamentos S.A, nos termos do voto do eminente Relator” 150 – Apelação Cível 0204312-03.2023.8.06.0029 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo FRANCISCA MARIA DA SILVA LIMA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 151 – Apelação Cível 0027462-52.2021.8.06.0001 Polo ativo FABIANA BARROS PINHO Polo passivo BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 152- Apelação Cível 0118008-76.2009.8.06.0001 Polo ativo LUCI DA SILVA FREITAS Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 153- Apelação Cível 0216359-93.2023.8.06.0001 Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo LINA MARA DE ALMEIDA PAZ **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 154 – Apelação Cível 3035302-57.2024.8.06.0001 Polo ativo BANCO C6 S.A. Polo passivo JOSE ELIAS FERREIRA

OLIVEIRA Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 155 - **Embargos de Declaração Cível 0004875-43.2016.8.06.0120/50001** Embargante: Banco do Brasil S/A Embargado: Jose Idelfonso Pinto **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 156- **Embargos de Declaração Cível 0107590-16.2008.8.06.0001/50002** Embargante: Brilhe Car Automóveis Embargado: J. Bezerra Nobre **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 157 - **Embargos de Declaração Cível 0625039-68.2024.8.06.0000/50001** Embargante: M. C. de A. S. Embargado: J. de D. da 1 V. de F. da C. de F. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 158 - **Embargos de Declaração Cível 0204550-09.2023.8.06.0001/50002** Embargante: Marta Rocha Dantas Embargada: Maria Valmira Oliveira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 159 - **Embargos de Declaração Cível 0265742-74.2022.8.06.0001/50000** Embargante: Vanilo Cunha de Carvalho Filho Embargado: Condomínio Jeová Matos **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 160 - **Embargos de Declaração Cível 0265742-74.2022.8.06.0001/50001** Embargante: Condomínio Jeová Matos Embargado: Vanilo Cunha de Carvalho Filho **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 161 - **Embargos de Declaração Cível 0002481-21.2019.8.06.0100/50000** Embargante: Yelum Seguros S/A Embargada: Maria da Penha Gomes do Nascimento **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 162 - **Embargos de Declaração Cível 0252584-15.2023.8.06.0001/50000** Embargante: L C M Brandão Artigos Médicos Embargado: Call Med Comércio de Medicamentos e Representações Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 163 - **Embargos de Declaração Cível 0252750-18.2021.8.06.0001/50000** Embargante: Ferdinando Teixeira Rodrigues Embargada: Isabel Cristina Fernandes Sales **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 164 - **Embargos de Declaração Cível 0637687-80.2024.8.06.0000/50000** Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Embargado: CAPASA S/A - Indústria e Comércio **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 165- **Embargos de Declaração Cível 0204230-56.2023.8.06.0001/50000** Embargante: Francisca Araújo da Silva Embargado: Banco BMG S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 166 - **Embargos de Declaração Cível 0201029-31.2023.8.06.0171/50000** Embargante: Antonia Gomes Valentim Embargado: Banco BMG S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 167- **Embargos de Declaração Cível 0266265-23.2021.8.06.0001/50000** Embargante: José Vitor de Oliveira Júnior Embargado: GPM Construções e Participações Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 168- **Embargos de Declaração Cível 0266265-23.2021.8.06.0001/50001** Embargante: José Vitor de Oliveira Júnior Embargado: GPM Construções e Participações Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 169 - **Embargos de Declaração Cível 0200362-62.2023.8.06.0036/50000** Embargante: Loteamento Caminhos da Serra SPE - Ltda. Apelante: Manoel Martins Sobrinho **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 170 - **Embargos de Declaração Cível 0263830-08.2023.8.06.0001/50000** Embargante: Bernardete Claudino de Oliveira Carneiro Serviços e Locações Ltda Embargado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 171 - **Embargos de Declaração Cível 0247932-23.2021.8.06.0001/50000** Embargante: Obernam Gadelha Mendes ME Embargado: Companhia Brasileira de Distribuição **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 172 - **Embargos de Declaração Cível 0050254-73.2020.8.06.0182/50000** Embargante: Rita Virgínia de Menezes Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A **Julgadores**

Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 173 - **Embargos de Declaração Cível 0127153-15.2016.8.06.0001/50000** Embargante: Zaniah Empreendimento Imobiliário Ltda Embargada: Flavia Cavalcante Lima Gifoni **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 174 - **Embargos de Declaração Cível 0127153-15.2016.8.06.0001/50001** Embargante: LPS Fortaleza Consultoria de Imóveis Ltda. Embargada: Flavia Cavalcante Lima Gifoni **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 175 - **Embargos de Declaração Cível 0010808-92.2021.8.06.0064/50000** Embargante: Antonio Holanda de Sousa Embargado: Maria da Conceição Mendes **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 176 - **Embargos de Declaração Cível 0200029-66.2024.8.06.0104/50000** Embargante: Paulo Sergio Ferreira Embargado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 177 - **Embargos de Declaração Cível 0267606-50.2022.8.06.0001/50000** Embargante: Larissa Maria Fernandes Gaspar da Costa Embargado: Yan Gabriel Ribeiro Almeida **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 178 - **Embargos de Declaração Cível 0277255-39.2022.8.06.0001/50000** Embargante: Atual Revenda de Veículos Ldta- ME Embargada: Larissa Silva Vasconcelos **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 179 - **Embargos de Declaração Cível 0229965-91.2023.8.06.0001/50000** Embargante: Martins & Braga Serviços Administrativos Ltda Embargado: Amil - Assistência Médica Internacional S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 180 - **Embargos de Declaração Cível 0206473-12.2022.8.06.0064/50000** Embargante: Lúciacarla Lima Rodrigues Embargada: Antonia Carneiro Macário **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 181 - **Embargos de Declaração Cível 0007236-58.2011.8.06.0136/50000** Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Embargado: Industrial e Comercial Sucos Tropicais Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 182 - **Embargos de Declaração Cível 0200248-20.2023.8.06.0038/50000** Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece Embargada: Antonia Márcia Ferreira Cavalcante da Silva **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 183 - **Agravo de Instrumento 0629744-12.2024.8.06.0000** Agravante: Samara Bezerra Cordeiro da Silva Agravado: Augusto Silva **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 184 - **Agravo de Instrumento 0629896-60.2024.8.06.0000** Agravante: Raimundo Nonato da Silva Filho Agravado: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 185- **Agravo de Instrumento 0631407-93.2024.8.06.0000** Agravante: Adriana da Silva Maia Agravada: Adelina Karina Castro Maia **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 186 - **Agravo de Instrumento 0633187-68.2024.8.06.0000** Agravante: Tiago Linhares da Silva Agravado: Hurb Technologies S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 187 - **Agravo de Instrumento 0634638-31.2024.8.06.0000** Agravante: ANA CAMILA CHAVES GURGEL Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 188 - **Agravo de Instrumento 0635309-54.2024.8.06.0000** Agravante: Francisco Nogueira da Silva Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 189 - **Agravo de Instrumento 0637760-52.2024.8.06.0000** Agravante: I. E. S. Agravado: P. P. L. J. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 190 - **Agravo de Instrumento 0637942-38.2024.8.06.0000** Agravante: Clauzer Mendes Castro Pinheiro Agravado: Construtora Andrade Mendonça Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade,

acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora" 191 - **Agravo de Instrumento 0638522-68.2024.8.06.0000** Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A Agravado: DAMON DA SILVA ALEXANDRE **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora" 192 - **Agravo de Instrumento 0639006-83.2024.8.06.0000** Agravante: Francisco Júlio Oliveira Santos Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 193 - **Agravo de Instrumento 0639476-17.2024.8.06.0000** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: M. G. da C., R. P. P. G. S. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 194 - **Agravo de Instrumento 0620025-69.2025.8.06.0000** Agravante: João Pedro Peres Holanda Agravado: Tam Linhas Aéreas S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 195 - **Agravo de Instrumento 0620404-10.2025.8.06.0000** Agravante: Maria Ginalva Gomes da Silva Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora" 196- **Agravo de Instrumento 0622820-48.2025.8.06.0000** Agravante: CLEONORA DE LIMA RODRIGUES **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora" 197- **Agravo de Instrumento 0638936-66.2024.8.06.0000** Agravante: Ciranda Participações S/A Agravado: Esbulhante Desconhecido **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora" 198 - **Agravo Interno Cível 0637760-52.2024.8.06.0000/50000** Agravante: I. E. S. Agravado: P. P. L. J. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora" 199 - **Agravo Interno Cível 0639476-17.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: M. G. da C. R. P. P. G. S. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora" 200- **Apelação Cível 0200815-26.2024.8.06.0035** Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelado: Heitor Ferreira Viana **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 201- **Apelação Cível 0055890-83.2020.8.06.0064** Apelante: C. I. B. M. Apelado: J. C. do N. B. (Representado(a) por sua Mãe) M. L. C. N. B. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 202 - **Apelação Cível 0180410-81.2018.8.06.0001** Apelante: E. de P. R. B. de A. Repr. Legal: Poliana D' Oliveira Ribeiro **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora" 203 - **Apelação Cível 0273148-49.2022.8.06.0001** Apelante: J. S. de A. P. Apelado: L. O. da S. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o apelo do alimentante, e dar-lhe provimento ao apelo do alimentado, nos termos do voto da eminente Relatora" 204- **Apelação Cível 0201152-10.2024.8.06.0166** Apelante: Ivonilde Carlos dos Santos Arruda Apelado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 205- **Apelação Cível 0058004-84.2016.8.06.0112** Apelante: Instituto Superior de Teologia Aplicada- INTA Apelado: Cícera Cavalcante Lobo **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 206- **Apelação Cível 0206925-04.2024.8.06.0112** Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: J. F. V. de A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 207- **Apelação Cível 0203942-87.2024.8.06.0029** Polo ativo FRANCISCO SECUNDO DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 208 - **Agravo de Instrumento 3006409-59.2024.8.06.0000** Polo ativo INOVA CREDITO E FOMENTO MERCANTIL LTDA Polo passivo SERBRASA COMERCIO DE MATERIAL INDUSTRIAL LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 209 - **Apelação Cível 0201745-40.2024.8.06.0101** Polo ativo ANTONIO EDVALDO MOURA ABREU Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 210 - **Agravo de Instrumento 3000116-39.2025.8.06.0000** Polo ativo

JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA PEREIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 211 – Agravo de Instrumento 3008073-28.2024.8.06.0000 Polo ativo BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA Polo passivo RAIMUNDA LOPES FEIJO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 212- Apelação Cível 0010017-71.2015.8.06.0117 Polo ativo BANCO DO BRASIL SA BANCO DO BRASIL S.A. Polo passivo JOSE RENATO PEREIRA DE SOUSA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 213- Apelação Cível 0200514-79.2022.8.06.0090 Polo ativo JOAO GONCALVES DA SILVA Polo passivo ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 214- Apelação Cível 0218746-47.2024.8.06.0001 Polo ativo FAGNER LEAO DO NASCIMENTO Polo passivo BANCO SAFRA S A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento ao apelo promovente, e negar-lhe provimento o apelo do banco, nos termos do voto da eminente Relatora” 215- Apelação Cível 0010809-27.2017.8.06.0126 Polo ativo DIOMAR RODRIGUES PEDREIRO Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 216 – Apelação Cível 0201294-48.2023.8.06.0166 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 217 -Apelação Cível 0202006-35.2024.8.06.0091 Polo ativo EDNALDO RODRIGUES NERI **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 218 – Apelação Cível 0200917-32.2023.8.06.0084 Polo ativo MARIA DO SOCORRO LUIZ DE SOUZA SARAIVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 219 – Apelação Cível 0204293-68.2023.8.06.0167 Polo ativo: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA - Polo passivo: TANCREDO MAGALHAES RIPARDO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 220- Apelação Cível 0011026-70.2017.8.06.0126 Polo passivo BANCO BRADESCO S/A RAIMUNDO HENRIQUE **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento o apelo da autora, e negar-lhe provimento ao apelo da parte ré, nos termos do voto da eminente Relatora” 221- Apelação Cível 0245913-39.2024.8.06.0001 Polo ativo ELIZAURA FERREIRA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 222 -Apelação Cível 0200125-67.2024.8.06.0141 Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 223- Apelação Cível 0200098-15.2023.8.06.0143 Polo ativo DJALMA FELIX BARBOSA Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 224 -Apelação Cível 0202750-49.2024.8.06.0117 Polo passivo BANCO AGIPLAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 225 – Apelação Cível 0201236-90.2024.8.06.0075 Polo ativo ALYSSON JUCA DE AGUIAR **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 226 -Apelação Cível 0200746-25.2024.8.06.0154 Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo ANDREZA RODRIGUES BARRO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 227 – Apelação Cível 0200882-09.2024.8.06.0126 Polo ativo MARIA DE LOURDES MACIEL ALEXANDRE Polo passivo BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 228 – Apelação Cível 0244586-93.2023.8.06.0001 Polo ativo: DANIELY FERREIRA DE SOUSA Polo passivo: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 229- Apelação Cível 3000102-

73.2025.8.06.0091 Polo ativo MARIA RIBEIRO DE ARAUJO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 230- Apelação Cível 3025691-80.2024.8.06.0001 Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo CLAUDIO ARAUJO SOARES **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 231- Apelação Cível 3000791-25.2024.8.06.0133 Polo ativo ANTONIO ERIVALDO PERES DE SOUSA Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 232- Apelação Cível 0051926-85.2021.8.06.0084 Polo ativo FRANCISCA RIBEIRO DE CASTRO OLIVEIRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 233- Apelação Cível 0201648-40.2024.8.06.0101 Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo: FRANCISCA DA MOTA FREITAS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 234- Apelação Cível 0202776-28.2024.8.06.0091 Polo ativo JOSE AMARO CARDOSO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 235- Agravo de Instrumento 3006121-14.2024.8.06.0000 Polo ativo SANTINO DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 236- Apelação Cível 0202647-57.2023.8.06.0091 Polo ativo JOSE JUCIER DE OLIVEIRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 237- Agravo de Instrumento 0638551-21.2024.8.06.0000 Polo ativo MARIA SOCORRO LUCAS BRITO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 238- Apelação Cível 0201280-48.2024.8.06.0160 Polo ativo AREOLINO VIANA BRITO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 239- Apelação Cível 0289619-77.2021.8.06.0001 Polo ativo GENESIO MOREIRA DE FREITAS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 240- Apelação Cível 0201077-07.2024.8.06.0154 Polo ativo MARIA MATIAS SOARES CUNHA Polo passivo BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 241- Apelação Cível 0201175-15.2024.8.06.0114 Polo ativo IELDA PEREIRA GOMES **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 242- Embargos de Declaração Cível 0251232-56.2022.8.06.0001/50000 Embargante: Banco BMG S/A Embargado: Vicente Lopes de Azevedo **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 243- Embargos de Declaração Cível 0200449-17.2023.8.06.0101/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A Embargado: José Dnajar Matias Rogério **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 244- Embargos de Declaração Cível 0200728-11.2023.8.06.0066/50000 Embargante: Banco Pan S/A Embargado: Antônio Gomes de Oliveira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 245- Embargos de Declaração Cível 0200286-64.2024.8.06.0113/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A Embargada: Antonia Gomes Ferreira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 246- Agravo Interno Cível 0633212-81.2024.8.06.0000/50000 Agravante: Banco do Brasil S/A Agravado: Antônio Pontes de Freitas **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 247- Agravo Interno Cível 0630027-69.2023.8.06.0000/50007 Agravante: Francisco Rodrigues de Oliveira Agravante: Viviane Bezerra de Souza Agravado: Massa Falida de Cameron Construtora Ltda. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 248- Agravo de Instrumento 0636695-22.2024.8.06.0000 Agravante: Banco do Brasil S/A Agravado: Damião Silva **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 249 - **Agravo de Instrumento 0639344-57.2024.8.06.0000** Agravante: RAIMUNDO MARINHO CARDOSO JUNIOR Agravada: LUCIANA RIBEIRO CARVALHO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 250 - **Agravo de Instrumento 0620570-42.2025.8.06.0000** Agravante: Eleuzemar Rodrigues Fernandes Agravado: Carlos Alberto Pontes da Fonseca **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 251 - **Apelação Cível 0200312-05.2022.8.06.0090** Apelante: José Ribamar Alves Apelado: Elo Serviços S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 252 - **Apelação Cível 0203424-34.2023.8.06.0029** Apelante: Maria Auzerina Araujo de Souza Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 253 - **Apelação Cível 0200546-20.2024.8.06.0121** Polo ativo MARIA ARAUJO GOMES Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 254- **Agravo de Instrumento 3006528-20.2024.8.06.0000** Polo ativo ALANA PINHEIRO PORTELA Polo passivo CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV FAZENDARIOS ESTADUAIS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 255 - **Apelação Cível 0200986-93.2024.8.06.0160** Polo ativo LUIZA MARIA DE MESQUITA ALVES Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao apelo da autora, e negar-lhe provimento o apelo do banco, nos termos do voto da eminente Relatora” 256 - **Apelação Cível 0234810-35.2024.8.06.0001** Polo ativo LUZIA ESTER UCHOA E SILVA Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 257 - **Apelação Cível 0201166-93.2024.8.06.0133** Polo ativo HILDA MARIA DE CARVALHO DA SILVA Polo passivo AASAP - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 258 - **Apelação Cível 0202397-79.2024.8.06.0029** Polo ativo PEDRO JORGE DA MOTA NETO Polo passivo AAPB ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 259 - **Apelação Cível 0200176-26.2024.8.06.0126** Polo ativo FRANCISCA IVONETE DOS SANTOS OLIVEIRA Polo passivo CENTRAPE - CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 260 - **Apelação Cível 0201519-23.2023.8.06.0084** Polo ativo SELMA PEREIRA DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 261 - **Apelação Cível 0202438-54.2024.8.06.0091** Polo ativo FRANCISCO ROGERIO MENEZES Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 268 - **Apelação Cível 3045477-13.2024.8.06.0001** Polo ativo EDNA MARIA DA SILVA LOPES Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 269 - **Apelação Cível 3000981-83.2024.8.06.0166** Polo ativo FRANCISCA LUCAS BEZERRA Polo passivo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 270 - **Apelação Cível 0243452-94.2024.8.06.0001** Polo ativo NATALIA GOMES DOS SANTOS Polo passivo ITAU ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 271 - **Apelação Cível 0051171-65.2021.8.06.0115** Polo ativo FRANCISCO HOLANDA GOMES Polo passivo Jose Alex Soares de Oliveira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 272 - **Agravo de Instrumento 3001070-85.2025.8.06.0000** Polo ativo WELLINGTON DE SOUSA MONTE Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 273- **Apelação Cível 3031619-12.2024.8.06.0001** Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo

passivo MARCOS VINICIUS FELISMINO VIANA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 274 – **Agravo de Instrumento 3002846-23.2025.8.06.0000** Polo ativo PEDRO HENRIQUE MELO PIMENTEL Polo passivo PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 275 – **Apelação Cível 0007242-92.2005.8.06.0001** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA Polo passivo EDSON CLEITON FURTADO NEVES **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 276 – **Apelação Cível 0202666-63.2023.8.06.0091** Polo ativo MANOEL MARCIANO COELHO DA SILVA Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 277 – **Agravo de Instrumento 3002840-16.2025.8.06.0000** Polo ativo FRANCISCO FABRICIO ALBUQUERQUE DE SOUSA Polo passivo BRAISCOMPANY SOLUÇOES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 278 – **Apelação Cível 0201532-34.2024.8.06.0101** Polo ativo MARIA HELIA BARROSO DE ALMEIDA Polo passivo DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 279 – **Apelação Cível 0201247-19.2022.8.06.0034** Polo ativo TAIANE LIMAVERDE GIRAO VASCONCELOS Polo passivo SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 280 – **Apelação Cível 0200347-32.2022.8.06.0100** Polo ativo MARIA ROZILENE FERNANDES OLIVEIRA Polo passivo COBUCCIO S/A SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 281 – **Apelação Cível 0202896-34.2024.8.06.0071** Polo ativo CARLOS JOSE DA SILVA Polo passivo FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 282 – **Apelação Cível 0200346-36.2022.8.06.0136** Polo ativo PEDRO DA SILVA BEZERRA Polo passivo JOSE ANTONIO DOS SANTOS TECELAGEM **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 283- **Agravo de Instrumento 3004272-07.2024.8.06.0000** Polo ativo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Polo passivo FRANCISCA CAETANO BRAGA DE SOUSA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 284 – **Apelação Cível 0201115-42.2024.8.06.0114** Polo ativo IRONEIDE FERREIRA MAIA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 285- **Apelação Cível 0246349-95.2024.8.06.0001** Polo ativo NALBERT SILVA SOUSA SALGADO Polo passivo BANCO VOLKSWAGEN S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 286 – **Apelação Cível 0233995-43.2021.8.06.0001** Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 287 - **Apelação Cível 3025394-73.2024.8.06.0001** Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo GABRIEL SILVA DE CASTRO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 288 – **Apelação Cível 0202186-75.2023.8.06.0062** Polo ativo MARIA HELENA GONCALVES OLIVEIRA Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 289 – **Apelação Cível 0051959-68.2021.8.06.0151** Polo ativo MARIA LURDETE DO NASCIMENTO SILVA Polo passivo ODONTOPREV S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 290 – **Apelação Cível 0013778-75.2016.8.06.0182** Polo ativo C.p Passos de Miranda Fontenele Epp Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 291 – **Apelação Cível 0920720-30.2014.8.06.0001** Polo ativo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA Polo passivo Joao Bosco Monte **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 292 – **Apelação Cível 0217143-**

70.2023.8.06.0001 Polo ativo ARTEMILDA LUNA DE ALMEIDA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.179 **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 293 – Apelação Cível 0220217-98.2024.8.06.0001 Polo ativo HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE LTDA HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo ANA NICOLY RODRIGUES RATTS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 294 – Apelação Cível 0123567-96.2018.8.06.0001 Polo ativo NORMA DE CASTRO AGUIAR Polo passivo ALEXANDRE CARLOS DE ARAUJO FERREIRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 295 – Agravo de Instrumento 3000335-52.2025.8.06.0000 Polo ativo RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA I Polo passivo MILVIA MORAIS RODRIGUES **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 296 – Apelação Cível 0009587-88.2013.8.06.0053 Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA Polo passivo M DO SOCORRO ARAGAO ALVES PAPELARIA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 297 – Apelação Cível 0196266-51.2019.8.06.0001 Polo ativo MARIA DE FATIMA MORAES VASCONCELOS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 298 – Apelação Cível 0050708-71.2020.8.06.0176 Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA Polo passivo RAIMUNDO NONATO DE PAIVA FILHO – 305 **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 299 – **Embargos de Declaração Cível 0226148-24.2020.8.06.0001/50001** Embargante: Aquidabá Hotelaria – EIRELI Embargado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 300- **Embargos de Declaração Cível 0628924-90.2024.8.06.0000/50000** Embargante: Adalberto Carneiro Baquit Embargado: José Adeí Pereira Guerreiro **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 301- **Embargos de Declaração Cível 0133178-39.2019.8.06.0001/50000** Embargante: E. F. de A. Embargada: A. C. Q. de S. F. de A. R. P. A. P. Q. de S. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 302- **Embargos de Declaração Cível 0010341-31.2009.8.06.0001/50000** Embargante: Zt Industria e Comercio de Confecoes Ltda Embargado: Deib Otoch S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 303- **Embargos de Declaração Cível 0279311-79.2021.8.06.0001/50000** Embargante: Liliane Felix Ferreira Embargada: Edineusa Campelo Marçal **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 304- **Agravio Interno Cível 0626171-63.2024.8.06.0000/50001** Agravante: Síglia Silveira Soares Sales de Oliveira Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 305- **Agravio de Instrumento 0626171-63.2024.8.06.0000** Agravante: Nauplius Agromarine Ltda. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 306- **Apelação Cível 0200737-08.2024.8.06.0140** Apelante: Aila Maria Rocha Sales **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 307 - **Apelação Cível 0260953-03.2020.8.06.0001** Apelante: F. de A. A. da S. Apelada: A. M. P. F. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 308 - **Apelação Cível 0008736-74.2017.8.06.0064** Apelante: Francisco Xavier Madeiro Apelado: Maria Cecília Barbosa Sampaio **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 309- **Apelação Cível 0200078-71.2022.8.06.0074** Apelante: M. G. N. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 310- **Apelação Cível 0000238-08.2019.8.06.0035** Requerente: S. M. L. da S. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 311- **Apelação Cível 0204437-34.2024.8.06.0029** Apelante: Lucivanda Vicente de Oliveira Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO

LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 312 - Apelação Cível 0200407-70.2023.8.06.0067 Apelante: Bradesco Vida e Previdência S/A Apelado: Maria Miranda de Sousa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 313 - Apelação Cível 0057293-88.2021.8.06.0117 Apelante: Gilzi Comércio de Alimentos Ltda ME Apelado: CL Empreendimentos e Participações S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 314 - Apelação Cível 0200853-72.2023.8.06.0035 Apelante: Maike Glaube da Silveira Apelado: Kairós Wind Holding S.a **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 315 - Apelação 3000170-14.2024.8.06.0170 Polo ativo MANOEL GOMES DE LIMA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 316 - Apelação Cível 0122556-03.2016.8.06.0001 Polo ativo DAYSE MARIA PINHEIRO MOTA Polo passivo ILHA DO MEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 317 - Apelação Cível 0200706-09.2024.8.06.0036 Polo ativo JOSE FERREIRA LOPES Polo passivo BANCO FICSA S/A. BANCO C6 S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 318 - Apelação Cível 3000830-06.2024.8.06.0300 Polo ativo FRANCISCO CHARLES SANTOS MORAIS Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 319 - Apelação Cível 0200713-98.2024.8.06.0036 Polo ativo JOSE FERREIRA LOPES Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 320 - Apelação Cível 0200373-20.2024.8.06.0113 Polo ativo MARIA LUCIA FERREIRA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 321 - Apelação Cível 3000280-64.2024.8.06.0056 Polo ativo MARIA MARGARIDA MARTINS Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 322 - Apelação Cível 0200307-98.2024.8.06.0029 Polo ativo JOSE LICIO DE MACEDO Polo passivo CONFEDERACAO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 323 - Apelação Cível 0200698-33.2023.8.06.0047 Polo ativo MARIA ELIETE GOMES BENEDITO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 324 - Apelação Cível 0201016-78.2023.8.06.0091 Polo ativo FRANCISCO ANTONIO SILVEIRA DA SILVA Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 325 - Apelação Cível 0204987-03.2024.8.06.0167 Polo ativo FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 326 - Apelação Cível 0220030-90.2024.8.06.0001 Polo ativo MARIA AURENIR VIEIRA LIMA Polo passivo TELEFONICA BRASIL S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 327 - Apelação Cível 0256232-03.2023.8.06.0001 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo REGINALDO PENA CABRAL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 328 - Apelação Cível 0200636-72.2023.8.06.0053 Polo ativo PAULO SERGIO GOMES SOUSA Polo passivo BANCO RCI BRASIL S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 329 - Apelação Cível 0200456-52.2024.8.06.0043 Polo ativo BANCO AGIPLAN S.A. Polo passivo FRANCISCO FURTADO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 330 - Apelação Cível 0200757-52.2023.8.06.0166 Polo ativo BANCO BRADESCO S.A. Polo passivo ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 331 -Apelação Cível 0232828-83.2024.8.06.0001 Polo ativo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA III Polo passivo LUCINEIDE DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 332 -Apelação Cível 0248559-56.2023.8.06.0001 Polo ativo JOCEYRLE LEMOS DE SOUZA NOBRE Polo passivo IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **PROCESSOS EXTRA-PAUTA:** 333 - Conflito de Competência Cível 0000017-23.2025.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Crato. Interessados: Poliana Lima de Almeida e Vicente Rodrigues de Almeida. Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Custos Legis: Ministério Público Estadual **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 334- Conflito de competência cível 0000156-72.2025.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Interessados: A. L. B. L. R. P. A. P. B. e A. F. L. . Suscitado: Juiz de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos Legis: Ministério Público Estadual **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 335 – Conflito de Competência 0000062-27.2025.8.06.0000 **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito para declarar competente para processar e julgar a ação de cobrança, o Juízo suscitado, qual seja, o da 24ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para o qual os autos devem ser remetidos, nos termos do voto da eminente Relatora” **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** A eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de Pauta: Agravo de Instrumento 0631507-48.2024.8.06.0000, Apelação Cível 0205700-93.2021.8.06.0001 e Apelação Cível 0271884-94.2022.8.06.0001. **PROCESSOS RETIRADOS DE MESA:** O eminent Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0204920-98.2023.8.06.0029, Apelação Cível 0201251-59.2023.8.06.0151 e Apelação Cível 0200776-29.2022.8.06.0090. A eminent Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de mesa: Embargos de Declaração Cível 0200443-48.2022.8.06.0035/50002, Embargos de Declaração Cível 0200443-48.2022.8.06.0035/50003, Apelação Cível 0203394-62.2024.8.06.0029

Diversos : Todos os demais processos pautados para esta sessão que foram julgados por votos provisórios, agora são considerados definitivos por unanimidade, de acordo com o voto dos eminentes relatores. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** o Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO – Presidente da Segunda Câmara de Direito Privado, como se nada mais houvesse a tratar agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 02 de abril de 2025.

EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Presidente da 2ª Câmara de Direito Privado KÁTIA TEIXEIRA
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado

3ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3ª Câmara de Direito Privado

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0251945-02.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Francisca Rosimar Sombra Alencar Araripe - Apelado: Amil - Assistência Médica Internacional S/A - Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR - Conheceram o recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REAJUSTE POR MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA. NULIDADE DE CLÁUSULAS EXCESSIVAMENTE ONEROSAS AO CONSUMIDOR. ART. 51 DO CDC. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 63/2003 DA ANS. ABUSIVIDADE CONFIGURADA. VIOLAÇÃO DA BOA FÉ OBJETIVA E DA EQUIDADE. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. I. CASO EM EXAME:1. TRATA-SE DE RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR FRANCISCA ROSIMAR SOMBRA ALENCAR ARARIPE CONTRA A SENTENÇA EMANADA DO JUÍZO DA 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, NA QUAL FOI JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, AJUIZADA PELA APELANTE EM FACE DA AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A.II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO:2. CINGE-SE A CONTROVÉRSIA RECURSAL, PORTANTO, EM ANALISAR O ACERTO OU DESACERTO DA SENTENÇA RECORRIDA AO CONSIDERAR QUE O REAJUSTE POR MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA APPLICADO PELA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE OCORREU DENTRO DA REGULARIDADE, NÃO SE MOSTRANDO ABUSIVO, INDEFERINDO OS PLEITOS AUTORAIS. III. RAZÕES DE DECIDIR:3. SÃO INTEGRALMENTE APPLICÁVEIS À ESPÉCIE AS NORMAS CONSUMERISTAS, CONFORME ESTABELECIDO PELA SÚMULA 608, DO STJ; SENDO NULAS DE PLENO DIREITO AQUELAS CLÁUSULAS QUE PRESSUPÕES VANTAGEM EXAGERADA, OU SEJA, CLÁUSULAS EXCESSIVAMENTE ONEROSAS PARA O CONSUMIDOR, CONSIDERANDO A NATUREZA E O CONTEÚDO DO CONTRATO, COMO DISPÕE O ART. 51, INCISOS IV E XV E §1º, III DO CDC. NO MESMO SENTIDO, O § 3º, DO ART. 15 DO ESTATUTO